



34421971



08118.006017/2025-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em Campo
Grande/MS

DESPACHO Nº 28/2026/SLC-CG/DIAD-CG/DIPF-CG/SENAPPEN

Destino: **DIPF-CG / SEOF-CG**

Assunto: **Informática: Planos e Projetos**

Interessado(a): **PFCG/MS**

Senhor Diretor,

1. Tratam os autos de processo licitatório cujo objeto é a Contratação de Perícia Médica com emissão de laudo, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (34222911), via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. O objeto da presente contratação faz-se necessária após decisão judicial exarada recentemente pelo juízo (34393764), não foi possível qualquer planejamento anterior à decisão. Ademais, ressalta-se que o Decreto nº 10.947/2022, prevê, no artigo 7º, que ficam dispensadas de registro no plano anual de contratação anual, *in verbis*:

"IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o parágrafo 2º do Art. 95 da Lei 14.133/21 (compras prestação de serviços de pronto pagamento de até R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos))."

3. A presente contratação fora autorizada pelo Sr. Ordenador de Despesas através do documento de Autorização (34229635).

4. A Equipe de Planejamento, designada através do Documento de Designação da Equipe de Planejamento (34229745), procedeu com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar 2/2026 (34339011), o Termo de Referência 5/2026 (34339015) e a Pesquisa de Mercado 3/2026 (34421660).

5. Conforme se verifica na Pesquisa de Mercado nº 3/2026 (34421660), **aprovada por este signatário**, resultou em um valor estimado da contratação de **R\$ 6.626,67 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

6. A presente contratação está especificada conforme quadro abaixo:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	876	Contratação de perícia médica psiquiátrica a ser realizada em custodiado (preso) da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, com emissão de laudo	UNIDADE	01	R\$ 6.626,67	R\$ 6.626,67
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				R\$ 6.626,67		

7. Registra-se que a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, prevê em seu art. 8º, I:

Art. 8º Subdelegar aos **Diretores das Unidades Penitenciárias Federais**, a competência para a praticar os seguintes procedimentos administrativos:

I - instrução de processo de **contratação direta, na modalidade "dispensa de licitação"**, prevista no art. 75, incisos I , II e III da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8. Assim, aprovo o presente documento e encaminho os autos visando:

a) Aprovação do Termo de Referência 5/2026 (34339015) e da Pesquisa de Mercado 3/2026 (34421660) pelo Ordenador de Despesas;

b) Ao SEOF-CG visando a dotação orçamentária no valor de **R\$ 6.626,67 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, da contratação em comento.

9. Após, restitua os autos ao SLC-CG para demais impulsos subsequentes.

Respeitosamente,

JULIANO DIAS

Policial Penal Federal

Chefe da Divisão Administrativa da PFCG

10. Tendo em vista ser ato discricionário do gestor (ordenador de despesas), **APROVO** o Termo de Referência 5/2026 (34339015) e a Pesquisa de Mercado 3/2026 (34421660), ratificando o valor de **R\$ 6.626,67 (seis mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

11. Supedâneo à PORTARIA GABDEPEN Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (7945070), art. 1º, inc II c/c art. 9º, I, II e III, encaminhe-se ao SEOF-CG, para verificação de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

BRUNO ARAÚJO LOBO

Policial Penal Federal

Diretor da Penitenciária Federal em Campo Grande / MS



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Dias, Chefe da Divisão Administrativa**, em 28/01/2026, às 10:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 28/01/2026, às 13:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34421971** e o código CRC **294DFF71**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
